

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

ERRATA

RETIFICAÇÃO DE ERRATA

Referente ao Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2024 – SEIRDH, publicado no DOE nº 36.454, de 04 de dezembro de 2026.

Onde se lê:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2024 – SEIRDH

Leia-se:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025 – SEIRDH

Permanecem inalteradas as demais informações constantes na publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 25 de fevereiro de 2026.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1296272

ERRATA

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 037/2026 - GAB/SEIRDH de 24 de fevereiro de 2026, publicada no DOE nº 36.544 de 25 de fevereiro de 2026.

"Onde se lê":

RESOLVE:

III – ADRINE FARO DE OLIVEIRA LEÃO, matrícula funcional nº 5979269/2;

"Leia-se":

RESOLVE:

III – TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO, matrícula funcional nº 2025183/2;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 25 de fevereiro de 2026.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1296467

PORTARIA Nº 039/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2276911;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) colaborador(a) eventual ODENILDO DIAS LOPES, CPF nº 734.704.222-49, Deslocar-se de Igarapé Miri/PA para Belém/PA, referente a participação do conselheiro na reunião ordinária (fevereiro) do conselho estadual de diversidade sexual, no dia 25/02/26 às 14h

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 1/2 DIÁRIA, conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando o valor de R\$ 123,55 (Cento e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

III - O prazo para prestação de contas ocorre 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1296474

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 82/2026-SEMU, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do decreto publicado no doe nº 35.608 de 14/11/2023;

RESOLVE:

I – REVOGAR A PORTARIA Nº 05/2026-SEMU de 16.01.2026 publicada no DOE nº 36.500 de 19.01.2026, que designava a servidora ELAINE CRISTINA GUIMARÃES SANTOS, matrícula nº 5935374-4 como fiscal e o FERNANDO JOSÉ FOLHA DO VALE JÚNIOR, matrícula nº 8084710/2 como suplente do contrato 03/2026.

II – DESIGNAR para FISCAL do contrato 03.2026 nesta portaria o Servidor FERNANDO JOSÉ FOLHA DO VALE JÚNIOR CPF nº 634.746.032-72, matrícula nº 8084710/2 e o Servidor JOÃO PEDRO DOS SANTOS CORDEIRO CPF 061.437.122-80, matrícula 5983020/2, como SUPLENTE do contrato 03.2026 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. CLEIDE AMORIM Secretária Adjunta de Estado Das Mulheres

Protocolo: 1295992

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU ATO AVISO DE DISPENSA – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 002/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU, através de sua coordenadora de cotação eletrônica, comunica a data de abertura de licitação na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS DE VIDEOCONFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEMU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência. DATA DE ABERTURA: 05/03/2026, às 09:00 horas (horário local) no site <http://web.banparanet.com.br/>. Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.semum.pa.gov.br/> (link licitações) e <https://www.compraspara.pa.gov.br/>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Coordenadoria de Licitações e Contratos da SEMU, situado na Av. Governador José Malcher, 2803 - A, São Braz, Belém -PA, das 08:00 às 12:00 horas.
Lillian Witte Nogueira de Oliveira
Coordenadora de Cotação Eletrônica

Protocolo: 1296460

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera "ad referendum" dispositivos da Resolução Nº 006, de 25 de janeiro de 2018, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa VILA NOVA AGROINDUSTRIAL LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Agroindústrias;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.492, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Agroindústrias;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 3ª Reunião Ordinária da Plenária, realizada em 29 de outubro de 2025 e na 4ª Reunião Ordinária da Plenária, realizada em 05 de novembro de 2025; e

Considerando o Processo SEDEME Nº 2025/2396427, de 20 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 2º da Resolução nº 006, de 25 de janeiro e 2018, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (Noventa e cinco por cento) calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa VILA NOVA AGROINDUSTRIAL LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.552.167-5, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º

Art. 2º Fica revogado o Art. 3º da Resolução nº 006, de 25 de janeiro de 2018, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa VILA NOVA AGROINDUSTRIAL LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.552.167-5.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1296399

PORTARIA nº 001/2026 – SECOP/SEDEME, de 25 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.489, de 27 de setembro de 2002, regulamentada pelo Decreto no 5.615, de 29 de outubro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, da Lei 6.489, de 27 de setembro de 2002 e art. 15, do Decreto no 5.615, de 29 de outubro de 2002, que estabelece que o titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME presidirá a Comissão da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará;